CÂMARA MUNICIPAL DE
MERIDIANO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/____

Revoga o Decreto Legislativo nº. 002, de 01 de outubro de 2001.

A Câmara Municipal de Meridiano aprova:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Legislativo nº. 002, de 01 de outubro de 2001, em virtude da publicação da Resolução nº. 003, de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 11 de dezembro de 2023

A Mesa Diretora,

RUI DIAS BARBOSA
Presidente

EDIVAN CASSIO TONELOTE
Vice-Presidente

LÚCIO ROBERTO BINATTI
Primeiro Secretário

CLEOMAR FARIA GONÇALVES
Segundo Secretário

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3895836 1f3bf2a6a2d75144b7685485edd3605a1fe2710fd584704032db5939f
https://valida.ae/c173fd6986f6a9138f684e957be4cf79b96fe5e871f1638e2

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Resolução nº. 003, de 05 de dezembro de 2023, que instituiu o Regimento de Honrarias Legislativas da Câmara Municipal de Meridiano, regulamentando não só a concessão da Medalha XIX de Março, de que trata o Decreto Legislativo nº. 002, de 01 de outubro de 2001, mas também outras honrarias legislativas, propondo suas regras de outorga e outros requisitos para a efetivação das homenagens, o que se fez necessário para adaptar as normas de concessão das honrarias legislativas às demandas atuais e garantir um processo de homenagens mais alinhado com a atual realidade do Legislativo.

A adequação é crucial para promover critérios claros, transparentes e condizentes com as evoluções sociais e políticas, assegurando que as homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Meridiano reflitam efetivamente os méritos e contribuições relevantes dos homenageados para a comunidade.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #3895836 1f3bf2a6a2d75144b7685485edd3605a1fe2710fd584704032db5939f
https://valida.ae/c173fd6986f6a9138f684e957be4cf79b96fe5e871f1638e2

Página de assinaturas



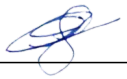
Rui Barbosa
354.410.328-12
Signatário



Edivan Tonelote
294.235.068-79
Signatário



Lúcio Binatti
266.995.978-41
Signatário



Cleomar Gonçalves
277.169.768-85
Signatário

HISTÓRICO

11 dez 2023 16:10:39 — **Dener de Oliveira Bolonha** criou este documento. (Empresa: Câmara Municipal de Meridiano, CNPJ: 01.650.206/0001-20, E-mail: dener.bolonha@camarameridiano.sp.gov.br)

11 dez 2023 16:13:30 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* visualizou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

11 dez 2023 16:13:41 — **Rui Dias Barbosa** *(E-mail: ruibarbosa@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 354.410.328-12)* assinou este documento por meio do IP 177.39.83.79 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

11 dez 2023 16:15:53 — **Edivan Cassio Tonelote** *(E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79)* visualizou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

11 dez 2023 16:16:18 — **Edivan Cassio Tonelote** *(E-mail: edivantonelote@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 294.235.068-79)* assinou este documento por meio do IP 177.39.81.218 localizado em Valentim Gentil - Sao Paulo - Brazil

12 dez 2023 14:14:13 — **Lúcio Roberto Binatti** *(E-mail: luciobinatti@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 266.995.978-41)* visualizou este documento por meio do IP 189.96.228.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

12 dez 2023 14:14:20 — **Lúcio Roberto Binatti** *(E-mail: luciobinatti@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 266.995.978-41)* assinou este documento por meio do IP 189.96.228.157 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

13 dez 2023 08:13:43 — **Cleomar faria Gonçalves** *(E-mail: cleomargoncalves@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 277.169.768-85)* visualizou este documento por meio do IP 187.90.222.233 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil

13 dez 2023
08:14:45

Cleomar faria Gonçalves *(E-mail: cleomargoncalves@camarameridiano.sp.gov.br, CPF: 277.169.768-85)*
assinou este documento por meio do IP 187.90.222.233 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil